



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

REGISTRO

Nº Contrato: 2637 / 2022

Livro: 05 Folha: 72

Nº GRP: 01202227100003

APOSTILA Nº 08 AO CONTRATO Nº 2637/22.

Processo Administrativo nº 01-027.866/22-82

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002

CNPJ: 16.502.551/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, e na Cláusula Quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730% (três inteiros e nove mil, setecentos e trinta décimos de milésimos por cento), a partir de 14 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global desta Apostila é de R\$ 395.811,45 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), para o período compreendido entre 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes desta Apostila serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa n.º 339039, Item 63, Fonte 1.752.000, subação 0001, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 11.874,34 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

DEUSUITE MATOS
PEREIRA DE
ASSIS

Assinado de forma digital por
DEUSUITE MATOS PEREIRA DE
ASSIS
Dados: 2026.06.30 16:43:10
-03'00'

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente – DPR/BHTRANS
Município de Belo Horizonte
Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

Mariana Ferreira da
Silva - BT001630

Assinado de forma digital por
Mariana Ferreira da Silva -
BT001630
Dados: 2026.06.24 10:09:15 -03'00'

Rogério Martins
Saraiva - BT2166 -
Assessor Jurídico
- AUJ - BHTRANS

Assinado de forma digital
por Rogério Martins Saraiva
- BT2166 - Assessor Jurídico
- AUJ - BHTRANS
Dados: 2026.06.24 10:57:36
-03'00'

REINALDO AVELAR
DRUMOND

Assinado de forma digital por
REINALDO AVELAR
DRUMOND
Dados: 2026.06.25 14:35:29 -03'00'

**PATRICIA
PASSELI:**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
PASSELI
Dados: 2026.06.25
16:20:33 -03'00'



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** Apostila n.º 08 - CT 2637-22.pdf**Hash:** 02d25e4a11da191e84832f5c9f9c8c0a99650d18b21cead79649a9a425a661e6**Data da validação:** 07/07/2026 18:32:04 BRT**Documento contém 2 assinatura(s) desconhecida(s). Consulte a seção de dúvidas para saber mais****Informações da Assinatura:****Assinado por:** REINALDO AVELAR DRUMOND**CPF:** [REDACTED]**Nº de série de certificado emitente:** 0x6f8e10045ce10c99b15a8527**Data da assinatura:** 25/06/2026 14:35:29 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:****Assinado por:** PATRICIA PASSELI**CPF:** [REDACTED]**Nº de série de certificado emitente:** 0x93e408321cbf1f80b349cdaf**Data da assinatura:** 25/06/2026 16:20:33 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:****Assinado por:** DEJUSITE MATOS PEREIRA DE ASSIS**CPF:** [REDACTED]**Nº de série de certificado emitente:** 0xa2fc3411fc08cac17f022b1e**Data da assinatura:** 30/06/2026 16:43:10 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7532 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 03/07/2026
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026

Vigência do termo aditivo: 14/07/2026 a 13/07/2027.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.299.855,50

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto do Termo Aditivo: Manter o acréscimo referente ao 3º Termo Aditivo chegando ao acumulado de 20,0970% do seu valor inicial, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.667.980,38.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

Extrato da Apostila nº 08 ao Contrato nº 2637/22.

Pregão eletrônico nº 05/2022.

Processo Administrativo: 01-027.866/22-82

Nº do Contrato no GRP: 01202227100003

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Objeto da Apostila: Manter os reajustes concedidos no Primeiro, Segundo e Quarto Termos Aditivos, o que representa um reajuste acumulado de 3,9730%, a partir de 14 de julho de 2026.

Assinatura da Apostila: 30/06/2026.

Valor da Apostila: R\$ 395.811,45

Extrato do Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 2765/24.

Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo Administrativo: 01-018.620/24-63

Nº do Contrato no GRP: 000220

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. CNPJ: 37.763.946/0001-10

Objeto do Termo Aditivo: Alterar, quantitativamente, o objeto do contrato, sendo: Acréscimo de 01 vaga para o cargo de Analista de Licitação; Redução de 01 vaga do cargo de Assistente Administrativo 30 horas; Redução de 01 vaga do cargo de Manutenção Técnica, gerando uma redução de 0,00445% do valor inicial atualizado.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2026.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Ajustes na estrutura de vagas e cargos para atender às demandas operacionais e administrativas.

Valor: Sem ônus.

[← Voltar](#)